

LEI Nº. 07/75 de 3.3.75

" Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e de outras providências "

CLAUDIO RIBEIRO CORREA- Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo, obedecidas as disposições legais, autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial de Cr\$ 9.805,77 (nove mil, oito centos e cinco cruzados e setenta e sete centavos), provenientes dos proventos do pessoal inativo desta Prefeitura.

Parágrafo único.- O Valor do presente crédito correrá com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, de ac/ com a tendência do exercício.

ARTIGO 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 03 de março de 1975

Domic
CLAUDIO RIBEIRO CORREA

Prefeito Municipal.

Registrada nesta Secretaria, afixada nos lugares de costume, arquivada no Histórico da Câmara Municipal na data supra

[Handwritten Signature]
Secretaria